EDITAL Nº 04/2023

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o princípio da autotutela, no qual a Administração Pública possui o poder de controlar seus próprios atos, revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, pacificado nas Súmulas 346 e 473 do STF; e, ainda, considerando a necessidade de readequação do edital, determina:

- a. o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 para cargo de Atendente de Educação Infantil, Professor de História Nível II e Pedagogo (a);
- b. o RESSARCIMENTO do valor da taxa de inscrição aos candidatos do referido Processo Seletivo Simplificado. Candidatos que realizaram a inscrição, não pagarão novamente e poderão reutilizar a inscrição, caso haja abertura de um novo processo seletivo.

Município de Tabaí, 07 de fevereiro de 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Registrado e Publicado

Agente Administrativo Auxiliar

Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023.

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA

Simplificado nº 03/2023, destina	taxa de inscrição ao Processo Seletivo ado à contratação temporária de no Município de Tabaí.
Informações Pessoais	
Nome completo:	
RG nº	CPF nº
Telefone residencial: ()	Celular: ()
E-mail:	
Tabaí,/2023.	
Assinatura do Candidato	
	DEVOLUÇÃO DE TAXA Simplificado de Pessoal
Nome candidato:	
	CPF nº
RECEBIDO EM//2023	
Responsável pela devolução da taxa	
Assinatura do candidato	